

tadas, em regime de contrato de trabalho por tempo indeterminado, as trabalhadoras abaixo indicadas, para a carreira e categoria de Assistente Operacional, posicionadas na 1.ª posição remuneratória — Nível remuneratório da tabela única n.º 1, com efeitos a partir do dia 23 de Setembro de 2009:

Maria Madalena Valadares Anjos.
Marisa Cláudia Nogueira Macedo.

2 de Outubro de 2009. — O Presidente da Câmara, *Manuel da Silva Soares*.

302391999

Declaração de rectificação n.º 2575/2009

Procedimento concursal para o preenchimento de dois postos de trabalho de assistente operacional da carreira geral de assistente operacional

Para os devidos efeitos, torna-se público que se rectifica o aviso n.º 16453/2009, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 183, de 21 de Setembro de 2009, por erro de transcrição da lista de ordenação final da acta do júri do procedimento concursal acima designado, para a lista de ordenação final, onde se lê:

«5.º Maria Edite de Jesus Amaral — 12,70 valores.
6.º Maria Pereira Martins — 12 valores.»

deve ler-se:

«5.º Maria Pereira Martins — 12,70 valores.
6.º Maria Edite de Jesus Amaral — 12 valores.»

2 de Outubro de 2009. — O Presidente da Câmara, *Manuel da Silva Soares*.

302391188

MUNICÍPIO DE SOURE

Aviso n.º 18398/2009

Em cumprimento da alínea *d)* do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se público que o trabalhador Fernando Manuel Neves Bernardes cessou a sua relação jurídica de emprego público, por denúncia do contrato de trabalho, com efeitos a 07 de Abril do corrente ano.

1 de Outubro de 2009. — O Vice-Presidente da Câmara, *Santos Mota*.
302389625

MUNICÍPIO DE SOUSEL

Aviso n.º 18399/2009

Para cumprimento do disposto na alínea *d)* do artigo 38.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se público que cessaram a relação jurídica de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, por motivo de aposentação, os seguintes trabalhadores:

Francisco Manuel Vieira Pegacho, na carreira de Assistente Operacional, categoria de Assistente Operacional, posição remuneratória 8.ª, nível remuneratório 8.º, remuneração base 837,60€, no dia 1 de Agosto de 2009.

Tolentino José Madruga Ferreira, na carreira de Assistente Técnico, categoria de Assistente Técnico, posição remuneratória entre 2.º e 3.º, nível remuneratório entre 7.º e 8.º, remuneração base de 817,01€, no dia 1 de Outubro de 2009

7 de Outubro de 2009. — O Presidente da Câmara, *Armando Varela*.
302402073

Declaração de rectificação n.º 2576/2009

Por ter saído com inexactidão o aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 154, de 11 de Agosto de 2009 — procedimento concursal na modalidade de relação de emprego público por tempo determinado de cinco postos de trabalho para carreira/categoria de assistente operacional — sapedores florestais, rectifica-se que onde se lê:

«10.6 — [...] a entidade empregadora limitar-se-á a utilizar como único método de selecção obrigatório a avaliação curricular»

deve ler-se:

«10.6 — [...] a entidade empregadora utilizará sempre os dois métodos de selecção obrigatórios, avaliação curricular e entrevista de avaliação de competências»

7 de Outubro de 2009. — O Presidente da Câmara, *Armando Varela*.
302401985

MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO

Aviso n.º 18400/2009

Procedimento concursal comum de recrutamento para ocupação de quatro postos de trabalho em regime contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para carreira e categoria de assistente operacional.

1 — Nos termos do n.ºs 2 e 3 do artigo 6.º, artigos 50.º a 55.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, e do disposto na alínea *a)* do n.º 3 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se público que, por despacho do Senhor Vereador António Olímpio da Silva Moreira, no uso de competência delegada de 30 de Julho de 2009, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da publicação deste aviso no *Diário da República*, o procedimento concursal comum para preenchimento de quatro postos de trabalho da carreira e categoria de assistente operacional na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

2 — Para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 4.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, declara-se não estarem constituídas reservas de recrutamento no próprio organismo e em virtude de não ter sido ainda publicitado qualquer procedimento concursal para a constituição de reservas de recrutamento, e até à sua publicitação, fica temporariamente dispensada a obrigatoriedade de consulta prévia à Entidade Centralizadora para Constituição de Reservas de Recrutamento (ECCRC), prevista no n.º 1 do artigo 4.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

3 — Legislação aplicável: o presente procedimento reger-se-á pelas disposições contidas na Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro e Decreto-Lei n.º 69-A/2009, de 24 de Março, Decreto Regulamentar n.º 14/2008, de 31 de Julho, Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de Dezembro e Código do Procedimento Administrativo.

4 — Âmbito do recrutamento: por despacho do vereador António Olímpio da Silva Moreira, nos termos do n.º 6 do artigo 6.º da Lei n.º 12-A/2008, foi autorizado efectuar o recrutamento de entre as pessoas com relação jurídica de emprego público por tempo determinado ou determinável, nos seguintes termos:

Contratos celebrados no ano escolar de 2003/2004;
Contratos celebrados no ano escolar de 2004/2005;

5 — Local de trabalho: Agrupamento de Escolas de Torre de Moncorvo.

6 — Caracterização do posto de trabalho: carreira e categoria de assistente operacional.

6.1 — Ref. A — três postos de trabalho, no exercício de funções da extinta categoria de auxiliar de acção educativa, correspondente ao exercício de funções apoio geral, desenvolvendo e incentivando o respeito e apreço pelo estabelecimento de educação ou de ensino e pelo trabalho que, em comum, nele deve ser efectuado competindo-lhe designadamente, as seguintes atribuições:

- a) Participar com os docentes no acompanhamento das crianças e jovens durante o período de funcionamento da escola com vista a assegurar um bom ambiente educativo;
- b) Exercer as tarefas de atendimento e encaminhamento dos utilizadores das escolas e controlar as entradas e saídas das escolas;
- c) Providenciar a limpeza, arrumação conservação e boa utilização das instalações, bem como do material e equipamento didáctico e informático necessário ao desenvolvimento do processo educativo;
- d) Cooperar nas actividades que visem a segurança de crianças e jovens na escola;
- e) Zelar pela conservação dos equipamentos de comunicação;
- f) Estabelecer ligações telefónicas e prestar informações;
- g) Receber e transmitir mensagens;
- h) Assegurar o controlo de gestão de stocks necessários ao funcionamento da reprografia;
- i) Exercer tarefas de apoio aos serviços de acção social escolar, assim como tarefas de apoio de modo a permitir o normal funcionamento de laboratórios e bibliotecas escolares;